



Lista de Materiais 2024 - 1º ano Ensino Fundamental

Materiais de uso diário

Os materiais de uso diário deverão ter o nome completo do estudante e estar diariamente na mochila

- 1 Apontador com depósito
- 1 Avental ou camiseta adulta para as aulas de artes
- 1 Borracha branca macia
- 1 Caderno meia pauta
- 1 Caixa de lápis de cor - 24 cores
- 1 Cola bastão
- 1 Cola líquida pequena
- 2 Dados pequenos
- 1 Estojo escolar
- 1 Flauta doce, modelo Germânico
- 1 Garrafinha para água
- 1 Lancheira
- 1 Lápis preto nº 2
- 1 Lupa grande
- 1 Régua transparente com 30 cm
- 1 Tablet com tela de 10 a 14 polegadas, Wi-Fi, película protetora e capa protetora emborrachada anti-queda
- 1 Tesoura sem ponta

As apostilas deverão ser adquiridas na secretaria do Colégio

Materiais de uso coletivo

No momento da entrega, a sacola com os materiais deverá estar identificada com o nome completo do(a) estudante. Não é necessária a identificação individual desses itens. Os materiais deverão ser entregues entre os dias 18/01 e 22/01.

- 1 caixa de tinta guache com 12 cores
- 1 caixa de tinta guache neon com 12 cores
- 3 caixas de massa de modelar SOFT 12 cores (base de amido)
- 1 canetão ponta grossa
- 2 canetas para retro projetor 2,0
- 1 cola bastão pequena



- 1 cola líquida pequena
- 1 Fita adesiva transparente (45mm x 45mm)
- 2 Envelopes pardos - Ofício
- 3 Fitas crepe
- 2 Fitas dupla face
- 1 Folha de EVA atalhado (verde)
- 3 Folhas de cartolina brancas
- 4 Folhas de EVA com glitter (vermelhas)
- 2 Folhas de EVA liso (pretas)
- 2 Folhas de papel crepom amarelo
- 2 Folhas de papel nacarado
- 2 Folhas de papel pardo
- 500 Folhas de sulfite brancas
- 100 Folhas de sulfite colorido - amarelas
- 1 Pacote de bexigas
- 1 Pacote de folha Lumi Color
- 1 Pacote de palito de sorvete
- 2 Pacotes de Canson A3
- 2 Pacotes de papel Canson branco
- 3 Papéis pedra
- 1 Pincel ponta fina
- 1 Pincel ponta grossa
- 2 Potinhos de glitter
- 2 Potinhos de lantejoulas
- 4 Refis finos para cola quente
- 2 Refis grossos para cola quente
- 1 Saco de elástico nº 18
- 5 Sacos de plástico - Ofício
- 5 TNT azul claro (5 metros)

IMPORTANTE:

CLÁUSULA 6ª - Neste ato, o contratante toma ciência da compra integral do material escolar, que será utilizado pelo estudante no decorrer do ano letivo e de responsabilidade do mesmo, bem como a aquisição do material pedagógico, livros paradidáticos, sendo estes de caráter obrigatório para o desenvolvimento das atividades curriculares § 1º No caso da não entrega dos materiais coletivos escolares em 45 dias após o início das aulas, será cobrada a taxa de **R\$400,00** por boleto bancário